



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 27 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 941

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 60/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 60/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 60, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º - Decreta Feriado Municipal no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art.2º - Vale ressaltar que no dia mencionado e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar prejuízos à população do município.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2022.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136